



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.adolfo.dioe.com.br

Segunda-feira, 18 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 100

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.adolfo.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.adolfo.dioe.com.br

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.adolfo.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.adolfo.dioe.com.br

Segunda-feira, 18 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 100

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 1792.

De 11 de Abril de 2016.

*"DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS."*

ROSANGELA BILIATO DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Adolfo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando que no próximo dia 21 de Abril é uma data comemorativa ao dia de Tiradentes, feriado Nacional;

Considerando que o dia 22 de Abril, ocorrerá em uma sexta-feira, intercalando o feriado comemorativo ao dia de Tiradentes com o final de semana (Sábado e Domingo), o que torna a prestação de serviço público truncado e;

Considerando que a medida a ser tomada justifica-se o interesse público,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em seu expediente integral, no dia 22 de Abril (Sexta-feira), em razão do feriado Nacional de 21 de Abril (Quinta-feira), data comemorativa ao dia do Mártir da Independência, Tiradentes, ressalvado as atividades essenciais e de interesse público.

Artigo 2º - As disposições deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados de interesse essencial (cemitério, limpeza, coleta de lixo, segurança e saúde), ficando determinado que o gestor de cada órgão dos serviços essenciais, decida como proceder para que esses serviços não sejam interrompidos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adolfo, 11 de Abril de 2016.

ROSANGELA BILIATO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

WALTER ZANETTI

Secretário

Código Localizador: 2+K0UDQP

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2014 – Pregão Presencial nº. 017/2014. OBJETO: prorrogação da vigência contratual por mais 07 (sete) meses, correspondente ao período de 17 de agosto de 2015 a 17 de março de 2016. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Adolfo. CONTRATADA: Samerp - Serviços de Atendimento Médico e Emergência de Rio Preto Ltda. VALOR: R\$ 446.740,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 17/03/2016. Prefeitura Municipal de Adolfo, 14 de Agosto de 2015. Rosângela Biliato de Oliveira. Prefeita Municipal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2014 – Pregão Presencial nº. 017/2014. OBJETO: supressão do Lote 01 do referido contrato. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Adolfo. CONTRATADA: Samerp - Serviços de Atendimento Médico e Emergência de Rio Preto Ltda. VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais). VIGÊNCIA: 17/03/2016. Prefeitura Municipal de Adolfo, 01 de Setembro de 2015. Rosângela Biliato de Oliveira. Prefeita Municipal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2015 – Pregão Presencial nº. 002/2015, Edital nº. 002/2015. OBJETO: alteração das marcas dos produtos ofertados, referente aos itens 07, 08 e 11, constantes da proposta de preços apresentada pela Contratada no Pregão 002/2015. CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. VIGÊNCIA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.adolfo.dioe.com.br

Segunda-feira, 18 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 100

Página 3 de 3

31/12/2015. Prefeitura Municipal de Adolfo, 13 de Julho de 2015. Rosângela Biliato de Oliveira. Prefeita Municipal.

Biliato de Oliveira. Prefeita Municipal

Código Localizador: B7BEPBNL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2015 – Pregão Presencial nº 033/2015, Processo 020/2015. OBJETO: supressão de valores decorrentes da diminuição do quantitativo, referente ao item 2.1, alínea “c”, do Termo de Referência do Edital do Pregão 014/2015. CONTRATADA: PERES E ZOLA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Prefeitura Municipal de Adolfo, 04 de Maio de 2015. Rosângela Biliato de Oliveira. Prefeita Municipal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2013 – CARTA CONVITE Nº 004/2013 Processo Nº 017/2013. OBJETO: supressão de quantitativos de cópias e valores. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Adolfo. CONTRATADA: COP FAC MÁQUINAS LTDA. VIGÊNCIA: 08/03/2016. Prefeitura Municipal de Adolfo, 01 de Setembro de 2015. Rosângela Biliato de Oliveira. Prefeita Municipal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2013 – Carta Convite nº 002/2013 - Processo nº 014/2013. OBJETO: prorrogação da vigência contratual por 06 (seis) meses, correspondente ao período de 06 de janeiro de 2015 a 05 de julho de 2015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Adolfo. CONTRATADA: UROCLINICA DR. GERMANO S/S LTDA ME. VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). VIGÊNCIA: 05/06/2015. Prefeitura Municipal de Adolfo, 02 de Janeiro de 2015. Rosângela Biliato de Oliveira. Prefeita Municipal

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2013 – Carta Convite nº 002/2013 - Processo nº 014/2013. OBJETO: a prorrogação da vigência contratual por 06 (seis) meses, correspondente ao período de 06 de julho de 2015 a 06 de janeiro de 2016. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Adolfo. CONTRATADA: UROCLINICA DR. GERMANO S/S LTDA ME. VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). VIGÊNCIA: 06/01/2016. Prefeitura Municipal de Adolfo, 02 de Julho de 2015. Rosângela